

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Sensorial .....	1.º semestre .....	2		2		
Direito da Saúde e Biotética .....	1.º semestre .....	2				
Patologia e Dietoterapia II .....	2.º semestre .....	2	3	3		
Nutrição em Pediatria II .....	2.º semestre .....	1	2			
Investigação Aplicada .....	2.º semestre .....	1	2			
Estágio Profissionalizante .....	2.º semestre .....				545	(a)

(a) Carga horária total.

**Portaria n.º 351/2004**

de 1 de Abril

A requerimento da CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 123/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto na Portaria n.º 802/89, de 11 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 772/97, de 28 de Agosto;

Considerando o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

O anexo à Portaria n.º 772/97, de 28 de Agosto, que aprovou o plano de estudos do curso de licenciatura em Sociologia ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

ANEXO

(Portaria n.º 772/97, de 28 de Agosto — alteração)

**Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões****Curso de licenciatura em Sociologia**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estatística para as Ciências Sociais I .....	1.º semestre .....	2	2			
Sociologia Geral I .....	1.º semestre .....	2	1			
Antropologia Cultural I .....	1.º semestre .....	2	1			

2.º

**Duração do ano e semestre lectivos**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

**Número máximo de alunos**

1 — O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 45.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 180 alunos.

4.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 12 de Março de 2004.

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Teoria e Metodologia para as Ciências Sociais I .....	1.º semestre .....		3			
Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupos .....	1.º semestre .....	2	1			
Metodologia de Análise Documental e de Fontes Secundárias .....	1.º semestre .....	3				
Estatística para as Ciências Sociais II .....	2.º semestre .....	2	2			
Sociologia Geral II .....	2.º semestre .....	2	1			
Antropologia Cultural II .....	2.º semestre .....	2	1			
Teoria e Metodologia para as Ciências Sociais II .....	2.º semestre .....		3			
Psicologia Social .....	2.º semestre .....	2	1			
Pensamento Sociológico em Portugal .....	2.º semestre .....	3				

QUADRO N.º 2

**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estatística para as Ciências Sociais III .....	1.º semestre .....	2	2			
Teorias Sociológicas I .....	1.º semestre .....	3				
Métodos e Técnicas I .....	1.º semestre .....		4			
Demografia e Sociologia da População I .....	1.º semestre .....	2	1			
Elementos Fundamentais da Economia I .....	1.º semestre .....	2	1			
Introdução às Ciências Cognitivas .....	1.º semestre .....	1	2			
Estatística para as Ciências Sociais IV .....	2.º semestre .....	2	2			
Teorias Sociológicas II .....	2.º semestre .....	3				
Métodos e Técnicas II .....	2.º semestre .....		4			
Demografia e Sociologia da População II .....	2.º semestre .....	1	2			
Elementos Fundamentais da Economia II .....	2.º semestre .....	1	2			
Semiologia e Comunicação .....	2.º semestre .....		3			
Introdução ao Pensamento Contemporâneo .....	2.º semestre .....		3			

QUADRO N.º 3

**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sociologia do Território I .....	1.º semestre .....	2	1			
Sociologia das Organizações I .....	1.º semestre .....	2	2			
Métodos e Técnicas III .....	1.º semestre .....		4			
Estruturas e Estratificação Social .....	1.º semestre .....	2	1			
Estado Nação e Sociedade I .....	1.º semestre .....	2	1			
Sociologia do Desenvolvimento e da Mudança Social I .....	1.º semestre .....		3			
Práticas Sociais e Sistemas Simbólicos .....	1.º semestre .....		3			
Sociologia do Território II .....	2.º semestre .....	2	1			
Sociologia das Organizações II .....	2.º semestre .....	2	1			
Métodos e Técnicas IV .....	2.º semestre .....		4			
Sociologia dos Movimentos Sociais .....	2.º semestre .....	2	1			
Estado Nação e Sociedade II .....	2.º semestre .....	2	1			
Sociologia do Desenvolvimento e da Mudança Social II .....	2.º semestre .....		3			
Introdução à Política Social .....	2.º semestre .....		3			

QUADRO N.º 4

**4.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Teorias Sociológicas III .....	1.º semestre .....	3				
Seminário de Investigação I .....	1.º semestre .....				8	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Compreensiva .....	1.º semestre .....	3				
Teorias Sociológicas IV .....	2.º semestre .....	3				
Seminário de Investigação II .....	2.º semestre .....				8	
Duas das seguintes unidades curriculares:						
Sociologia do Trabalho .....	1.º semestre .....	3				
Sociologia do Desenvolvimento e Administração do Território .....	1.º semestre .....	3				
Sociologia da Medicina e da Saúde .....	1.º semestre .....	3				
Sociologia da Educação .....	1.º semestre .....	3				
Sociologia da Mobilidade e das Migrações .....	1.º semestre .....	3				
Sociologia da Integração Social .....	1.º semestre .....	3				
Uma das seguintes opções:						
Sociologia do Trabalho:						
Relações Profissionais .....	2.º semestre .....	3				
Administração e Gestão dos Recursos Humanos .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia do Trabalhador na Sociedade Pós-Industrial .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia do Poder Local:						
Sociologia dos Movimentos Locais .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia da Globalização e do Poder Nacional e Local .....	2.º semestre .....	3				
Administração e Gestão Autárquica .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia da Medicina e da Saúde:						
Antropologia da Saúde e da Doença .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia do Envelhecimento e da Morte .....	2.º semestre .....	3				
Administração e Gestão dos Serviços e Sistemas de Saúde .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia da Ciência e da Cultura:						
Sociologia da Educação, da Ciência e da Cultura .....	2.º semestre .....	3				
Religião, Cultura e Sociedade .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia das Organizações Escolares .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia da Mobilidade e das Migrações:						
Sociologia dos Movimentos Migratórios .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia da Situação Intercultural e das Minorias Étnicas .....	2.º semestre .....	3				
Mobilidade, Identidade e Cidadania .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia da Integração Social:						
Toxicodependência e Sociedade .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia do Insucesso Escolar .....	2.º semestre .....	3				
Sociologia da Criminalidade .....	2.º semestre .....	3				

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

### Portaria n.º 352/2004

de 1 de Abril

O Parque Natural da Serra da Estrela foi criado pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de Julho, tendo como objectivo primordial proteger os aspectos naturais e defender o património arquitectónico e cultural da área, ao mesmo tempo que se pretendem desenvolver as actividades tradicionais, renovar a economia local e promover o repouso e o recreio ao ar livre.

Esta área protegida apresenta importantes valores naturais, entre os quais se destacam a geologia e geomorfologia, características de que é exemplo o vale glacial do rio Zêzere, formações vegetais endémicas de importância internacional, que levaram à instituição das reservas botânicas do vale da Loriga, da Moita do Con-

queiro e de Altitude, bem como várias espécies endémicas e ameaçadas da fauna.

Ao abrigo das disposições reguladoras do exercício da caça, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 251/92, de 12 de Novembro, e no sentido de proteger os extraordinários valores naturais da área, foram identificadas áreas consideradas como especialmente sensíveis, onde a caça devia ser interdita, resultando na criação de duas zonas de interdição à caça, através da Portaria n.º 818/93, de 7 de Setembro.

Apesar do esforço que tem vindo a ser desenvolvido no sentido do ordenamento da actividade cinegética no interior do Parque Natural da Serra da Estrela, a maior parte dos terrenos ainda permanecem em regime cinegético não ordenado. Esta situação, associada aos baixos níveis de abundância de efectivos de espécies cinegéticas e agravada pela devastação causada em vastas áreas pelos incêndios ocorridos no último Verão, exige a adopção de medidas que, temporariamente, salvaguardem as áreas não atingidas pelos incêndios e passíveis de